

Ofício nº 88/2021 – GAB. P.M.P.

Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Penalva – MA vem encaminhar, pela presente, projeto contendo: *(Declaração de equipe de coordenação do projeto; Declaração de manutenção, guarda e operação de serviços vinculados ao empreendimento; Declaração de que a área é de uso comum do povo e está no nome do município beneficiado; Aprovação do projeto pelo município; ART de elaboração do projeto e Orçamento com respectivo comprovante de pagamento; Memorial descritivo/ Especificações técnicas ; Orçamento detalhado (memória de cálculo, curva ABC, composições e BDI); Declaração informativa de ISS; Declaração de Encargos sociais; Cronograma físico-financeiro; Planta de localização do empreendimento.)*

Que contempla o Plano de Trabalho cadastrado junto ao Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, via SICONV – Proposta Nº **004412/2019**, contendo solicitação de recursos financeiros na ordem de **R\$ 477.500,00** (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) e a CONTRAPARTIDA no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais) para a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, localizado neste município, perfazendo um INVESTIMENTO TOTAL no valor de **R\$ 485.000,00** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
Cuja ação e objeto enquadra nos Programas das normas definidas e divulgadas pelo Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento – MAPA.

Atenciosamente,

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Regina Célia Barbosa Ribeiro

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DO ISS

Senhor(a),

O Município de Penalva - MA, através de seu representante legal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que o ISS deste Município é de 5% sobre 50%. ***Proposta N°: 004412/2019 – Adequação de Estradas Viciniais no município de Penalva – MA.***

Certo de contar com o apoio necessário, renovo meus préstimos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

DECLARAÇÃO

A RESPEITO DO REGIME DE EXECUÇÃO A SER
ADOTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Objeto/obra: Adequação de Estradas Vicinais - MA

Local: Penalva - MA

O Município de Penalva (MA) através de seu representante legal declara que o *REGIME DE EXECUÇÃO* a ser adotado para a implantação do Objeto/obra da **Proposta Nº 004412/2019**, no valor de **R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** e a contrapartida no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, por parte desta Prefeitura. O valor total do projeto é de **R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)** para a **Adequação de Estradas Vicinais**. Sendo que a **Modalidade de Licitação** é do tipo *Tomada de Preço (Lei 8.666/93)* via *administração indireta, por menor preço global*.

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

DECLARAÇÃO

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO OBJETO
Objeto/obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Declaramos ao Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento via SICONV – Proposta Nº **004412/2019**, que a Prefeitura Municipal de Penalva – MA, se responsabiliza pela **Manutenção e Guarda da obra**, durante e depois da sua construção, cujo objeto é a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO.**

Atenciosamente,

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

DECLARAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

Objeto/obra: Adequação de Estradas Vicinais

Local: Penalva - MA

Declaro, para fins de informação junto ao ***Proposta Nº: 004412/2019 – MAPA***, que a equipe técnica da Elaboração do Projeto para a prefeitura municipal de Penalva - MA, referente a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO - MA**, está representada pela a Equipe Técnica seguinte:

- Engenheira Civil Adreadna Pereira Freitas
CREA 111624654-6 D/MA (0XX98-9 8166-3597)
- Engenheira Civil Gleyciane Costa Oliveira
CREA 112004519-3 D/MA (0xx98-98100-9965)
- Engenheiro Civil José Eliomar Ferreira de Jesus Júnior
CREA 111672193-7 D/MA (0XX98-9 8772-1474)
- Engenheiro Ambiental Alexandre Castro Souza
CREA 10647 D/MA(0xx98-99222-5420)

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS

*Objeto/obra: Adequação de Estradas Vicinais
Local: Penalva - MA*

Declaramos para os devidos fins de direito junto à Caixa Econômica Federal, que o projeto da **Adequação de Estradas Vicinais no Município de Penalva**, quanto aos Encargos Sociais atendem ao estabelecido no SINAPI MARÇO/2021. Para a Mão-de-obra horista ou mensalista. Conforme Proposta nº 004412/2019.

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

D E C L A R A Ç ã O

Objeto/obra: Adequação de Estradas Vicinais - MA
Local: Penalva - MA

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **COM desoneração**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Objeto/obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais), para participação, a título de **CONTRAPARTIDA**, no repasse de recursos destinados a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, localizado neste município, conforme o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, Proposta N°. 004412/2019.

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Objeto/obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Fica autorizada a **Adequação De Estradas Vicinais**, localizado neste município, sem o devido processo de Licenciamento Ambiental de que trata a Resolução **CONAMA 237/97**, haja vista, que o empreendimento e atividades que serão desenvolvidas no local causarão insignificantes impactos ambientais.

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM
Objeto/obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

O prefeito municipal de Penalva/MA, considerando a celebração do Convênio N° 004412/2019, Programa Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, declara sob as penas da lei, que a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, localizado neste município, objeto desse contrato, será executada em área de uso comum do povo, estando em nome do proponente.

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA

DECLARAÇÃO

Objeto/obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO
Local: PENALVA / MA.

Declaramos para os devidos fins de direito junto à Caixa Econômica Federal, que o projeto de **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO**, conforme Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, Convênio N° **004412/2019**, está de acordo com a **Aprovação do Projeto** pelo Município, atendendo aos parâmetros de segurança, formalização e necessidade que atribui ao projeto.

Penalva - MA, 17 de maio de 2021



RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva – MA